№ 1.980 - VALMIR ANTONIO DA SILVA, rio São Francisco, Município BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, irrigação.

№ 1.983 - EXTRACAO DE AREIA TRANSPORTE E COM PROGRESSO LTDA - EPP, rio Paraíba do Sul, Município RESENDE/RJ, mineração.

№ 1.984 - BRF S.A, rio Uruguai, Município CHAPECÓ/SC, indústria.

№ 1.985 - ROUSEMBERG REIS CRUZ, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.986 - NAILTON FELIX DA ROCHA, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.987 - ANIZIO GUEDES MACHADO, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.988 - REINALDO NERY NEPOMUCENO, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

Nº 1.989 - NISAN BONFIM, rio São Francisco, XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.990 - ADENILSON DO BONFIM SANTANA, rio São Francisco, XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.991 - JOSE MARCAL DA SILVA FILHO, rio São Francisco, XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.992 - SANDOVALJOSE DO BONFIM, rio São Francisco, XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

Nº 1.993 - JAIRO CARLOS DA CUNHA, rio São Francisco, XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.994 - ANTONIO RIBEIRO SANTANA, rio São Francisco, Município BARRA/BA, irrigação.

№ 1995 - ERIVALDO BONFIM, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.996 - ALFEU BIGHI E SONIA APARECIDA TOMAZINI BIGHI, rio São Marcos, Município PARACATU/MG, irrigação.

№ 1.997 - ELOISIO SANTOS DO NASCIMENTO, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.998 - LAFAETE ANTONIO INOCENCIO, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 1.999 - JOAQUIM RIBEIRO DOS SANTOS, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.000 - JOSE LINO PEREIRA DA SILVA, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.001 - NILSON PEREIRA DOS SANTOS, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.002 - ISIDIO BATISTA DE SOUZA, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.003 - ISIDIO BATISTA DE SOUZA, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.004 - QUIRINO ALVES DE OLIVEIRA, MARIA MARLUCE PEREIRA DA CONCEICAO, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.005 - CARLOS NEY DOS SANTOS, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

Nº 2.006 - JOAO NUNES LIMA, rio São Francisco, Município XIQUE-XIQUE/BA, irrigação.

№ 2.007 - AGROPECUARIA E MINERACAO SANTA LUCIA LTDA, rio São Francisco, Município BURITIZEIRO/MG, irrigação.

2.008 - GUARATINGUETA SANEAMENTO S/A, rio Paraíba do Sul, Município

GUARATINGUETÁ/SP, esgotamento sanitário.
O inteiro teor das Outorgas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

# ATOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 74, de 01/10/2018, torna público que o DIRETOR DA ÁREA DE REGULAÇÃO, OSCAR CORDEIRO NETTO, nos termos do art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com fundamento na Resolução ANA nº 1.938, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas preventivas de uso de recursos hídricos à:

№ .1981 - CELBA - Centrais Elétricas Barcarena S.A, Mauricio da Silva Carvalho e Eduardo da Cunha Andrade Maranhão, Baía de Marajó, Município Barcarena/PA, indústria.

№ 1.982 - CELBA - Centrais Elétricas Barcarena S.A, Mauricio da Silva Carvalho e Eduardo da Cunha Andrade Maranhão, Baía de Marajó, Município Barcarena/PA, indústria.

O inteiro teor das Outorgas Preventivas e seus Anexos, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

# INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## PORTARIA Nº 1.048, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Antenor Rival Crema, (Processo Administrativo № 02070.008203/2018-83)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017 e pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Antenor Rival Crema, localizada no Município de Bocaiúva do Sul, no Estado do Paraná, constante no processo administrativo nº 02070.008203/2018-83.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários a aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

#### PORTARIA Nº 1.050, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Vilar/PR (Processo Administrativo Nº 02070.008029/2018-79).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017 e pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1° Aprovar o Plano de Manejo da RPPN Vilar, localizada no Município de Jaguariaíva, no Estado do Paraná, constante no processo administrativo nº 02070.008029/2018-79.

Parágrafo Único. A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários a aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º O texto completo do Plano de Manejo será disponibilizado na sede da unidade de conservação, no centro de documentação e no portal do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### **GABINETE DO MINISTRO**

### PORTARIA Nº 402, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no exercício das atribuições conferidas pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n. 03615.001078/2017-68 e nos Processos Administrativos n. 03000.000056/2018-90 e n. 03154.012322/2018-73, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Reconsideração ofertado pelo ex-servidor público federal PAULO FABRÍCIO MAUÉS DA SILVA, SIAPE n. 2337640, com base no Parecer Jurídico n. 01398/2018/ACS/CGJPU/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 25 de outubro de

Art. 2º Manter a pena de demissão que lhe foi imposta pela Portaria MP n. 307, de 8 de outubro de 2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Substituto, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## PORTARIA № 403, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019, e no art. 9º do Decreto nº 8.759, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

## **ANEXO**

PROGRAMA: 2135 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Segurança Pública - (Novo Programa)

Esfera	Valor 2016	Valor 2017	Valor 2018	Valor 2019					
	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)	(mil R\$)					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	0	0	0	7.839.494					
Despesas Correntes	0	0	0	7.765.254					
Despesas de Capital	0	0	0	74.241					
Valores Globais	0	0	0	7.839.494					
	7.839.494								

## PORTARIA Nº 405, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Meio Ambiente; da Defesa; e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 534.791.468,00, para reforço de dotações constantes da Lei vigente

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos II, alíneas "a", itens "1" e "2", e "c", item "1", III, alíneas "c", item "1", "d", item "1", "g", e "h", item "1", e IV, alínea "a", e §§ 3º e 6º, da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Saúde; dos Transportes, Portos e Aviação Civil; do Meio Ambiente; da Defesa; e da Integração Nacional, crédito suplementar no valor de R\$ 534.791.468,00 (quinhentos e trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, inclusive de emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO IUNIOR





ANEXO I

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Red	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		Е	G	R	M	1	F	VALOR
			S	ľ	N O	Р	0	U	T F	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	, i	,			ال		JL.	10.000.000
		Atividades								
10 305	2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos Prevenção e Controle de Doenças	para							10.000.000
10 305	2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Ímunobiológicos e Insumos Prevenção e Controle de Doenças - Nacional	para							10.000.000
				S	3	1	90	6	151	10.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURID	ADE									10.000.000
TOTAL - GERAL										10.000.000
10 305  TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURID	2015 20YE 2015 20YE 0001	Atividades  Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos Prevenção e Controle de Doenças Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos	.	S	3	1	90	6	151	10.000. 10.000. 10.000.

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	<u> RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</u>						R	ecurso c	le Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	F	M	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
			_ F	D		D		<u>E</u>	
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							60.000
		Atividades							
10 122	2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	6						60.000
10 122	2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	5						60.000
			S	3	2	90	0	151	60.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURID	ADE								60.000
TOTAL - GERAL									60.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I Crédito Suplementar

FUNCIONAL	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	I	F	Todas as Fontes R\$ 1,00
TOTTOTALE	THOUSE WITH TEXT	T NO GIVINITY / G/ LOCA LELZ/ BONY I NO BOTO	s	Ν	Р	0	U .	Ţ .	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	F	D		D		E	345.629.780
		Atividades							3,0,0,0
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)							17.313.080
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional		2				454	17.313.080
10 305	2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	S	3	2	90	0	151	17.313.080 73.570.000
10 305	2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional							73.570.000
			S	3	1	90	6	153	73.570.000
10 122	2015 4525	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde							65.000.000
10 122	2015 4525 0001	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde - Nacional						4-4	65.000.000
			S S	3	2	41	6	151	15.000.000
10 303	2015 4705	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos	5	3	2	41	6	153	50.000.000 31.746.700
10 303	2013 4703	do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica							31.740.700
10 303	2015 4705 0001	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Nacional							12.753.700
40.303	2015 4705 0011	And Figure 1 and And I are a District and And	S	3	1	90	6	153	12.753.700
10 303	2015 4705 0011	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Rondônia	6	2		24		453	300.000
10 303	2015 4705 0012	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No	S	3	1	31	6	153	300.000 28.000
		Estado do Acre		2	4	24		452	20,000
10 303	2015 4705 0016	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No	S	3	1	31	6	153	28.000 40.000
		Estado do Amapá	S	3	1	31	6	153	40.000
10 303	2015 4705 0017	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Tocantins	3	3				133	300.000
		250000 00 1000111110	S	3	1	31	6	153	300.000
10 303	2015 4705 0021	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Maranhão							35.000
			S	3	1	31	6	153	35.000
10 303	2015 4705 0023	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Ceará							1.146.000
40.202	2045 4705 6006		S	3	1	31	6	153	1.146.000
10 303	2015 4705 0026	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Pernambuco							1.125.000
10 303	2015 4705 0029	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Bahia	S	3	1	31	6	153	1.125.000 2.800.000

10 303	2015 4705 0041	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No	S	3	1	31	6	153	2.800.000 7.106.000
		Estado do Paraná	S	3	1	31	6	153	7.106.000
10 303	2015 4705 0043	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Sul		2	4	24		452	3.800.000
10 303	2015 4705 0053	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Distrito Federal	S	3	1	31	6	153	3.800.000 774.000
		District reactar	S	3	1	31	6	153	774.000
10 303	2015 4705 0054	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.539.000
			S	3	1	31	6	153	1.539.000
10 302 10 302	2015 8535 2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							28.000.000 28.000.000
		Tradional Property of the Prop	S	4	2	31	6	153	10.000.000
			S	4	2	41	6	151	18.000.000
10 301 10 301	2015 8581 2015 8581 0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - Nacional							30.000.000 30.000.000
		Tradional Property of the Prop	S	4	2	41	6	153	30.000.000
10 302	2015 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade							100.000.000
10 302	2015 8585 0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional							100.000.000
			S	3	1	41	6	151	20.000.000
	2065	Drotação a Dromação dos Divoitos dos Dovas Indígenos	S	3	1	41	6	153	80.000.000
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas Atividades							35.000.000
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							35.000.000
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							35.000.000
			S	3	2	90	6	151	28.200.000
	2445	December de Castão a Massataurão de Mistatúrio de Caúda	S	3	2	90	6	153	6.800.000
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde Atividades							12.080.000
10 122	2115 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							80.000
10 122	2115 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							80.000
			S	3	2	90	0	151	80.000
10 131	2115 4641	Publicidade de Utilidade Pública							12.000.000
10 131	2115 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional	S	3	2	90	6	151	12.000.000 12.000.000
TOTAL - FISC	ΔΙ					1 90	_ 0	1 121	12.000.000
TOTAL - SEGI									392.709.780
TOTAL - GER									392.709.780
									552551766

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I

DDOCDANA DE T	DADALLIO (CUDI FRAFRITAÇÃO)						Da		Tadas as Fantas PC 1 00
PROGRAMA DE TI	<u>RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)</u>						ĸec	<u>curso de</u>	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M		F	
			S	N	Р	0	U	Т	VALOR
			F	D		D		Ē	
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes	, Portos	e Avia	ção Civ	/il			6.500.000
		Atividades							
26 126	2126 218T	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1						6.500.000
26 126	2126 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional	1						6.500.000
			F	3	3	90	0	100	6.500.000
TOTAL - FISCAL									6.500.000
TOTAL - SEGURID	PADE								0
TOTAL - GERAL									6.500.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TI	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Re	curso de	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	0 0	U	F	VALOR
	2007	Turana anta Tanzanta	r	D		_D		E	24.457.202
	2087	Transporte Terrestre						T	24.157.292
26 782	2087 10KR	Projetos  Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA							6.000.000
26 782	2087 10KR 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA - No Estado do Pará							6.000.000
			F	4	3	90	0	100	6.000.000
26 782	2087 10L3	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE							5.360.067
26 782	2087 10L3 0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE - No Estado do Ceará							5.360.067
			F	4	3	90	0	100	5.304.930
			F	4	3	90	0	111	55.137
26 782	2087 10M9	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR- 386/RS							3.797.225
26 782	2087 10M9 0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Tabaí - Estrela - na BR-386/RS - No Estado do Rio Grande do Sul							3.797.225
			F	4	3	90	0	100	3.797.225
26 782	2087 11VA	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT							4.000.000
26 782	2087 11VA 0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT - No Estado de Mato Grosso							4.000.000
		·	F	4	3	90	0	100	4.000.000
26 782	2087 1208	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR- 101/SC							5.000.000



ISSN 1677-7042

26 782	2087 1208 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR- 101/SC - No Estado de Santa Catarina							5.000.000
			F	4	3	90	0	100	5.000.000
	2126	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes,	Portos	e Avia	ção Civ	il			25.000.000
		Atividades							
26 122	2126 218S	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC							25.000.000
26 122	2126 218S 0001	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação dos Empreendimentos do PAC - Nacional							25.000.000
			F	3	3	90	0	100	13.947.681
			F	3	3	90	0	111	92.193
			F	3	3	90	0	311	10.960.126
TOTAL - FISC	CAL								49.157.292
TOTAL - SEG	GURIDADE								0
TOTAL - GER	RAL								49.157.292

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I Crédito Suplementar

					Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	М	U	F	VALOR
	F	D		Ď		Ė	
Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						_	72.027.169
Operações Especiais							
							72.027.169
							72.027.169
	F	5	3	90	0	129	72.027.169
							72.027.169
							0
							72.027.169
	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de	S N P O D  Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  E G R M I S N P O U D  Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO  E G R M I F D D U T E  Operações Especiais: Outros Encargos Especiais  Operações Especiais  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)  Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е		G	R	M	1	F	
			S	Ν		Р	0	U	Ţ	VALOR
			F	D			D		E	
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								136.137
		Atividades								
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade								136.137
18 542	2078 2140 0043	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio Grande do Sul								136.137
			F		4	6	90	0	100	136.137
TOTAL - FISCAL										136.137
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										136.137

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO						Re	curso de	Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	F	
			S	N	Р	0	U	Ţ	VALOR
	2108	Brograma de Costão e Manutanção de Ministério de Defesa	F	U		ט		JE.	250.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa	T				1	T	250.000
		Atividades							
05 301	2108 2E74	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas							250.000
05 301	2108 2E74 7116	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas - 2º Batalhão de Engenharia de Construção - Teresina - PI							250.000
			S	4	6	90	0	100	250.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURID	DADE								250.000
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TR	ABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	Ξ	G	R	M	1	F	V41.00
			S	N	l	Р	0	U	T	VALOR
	2040	Gestão de Riscos e de Desastres			<u>'</u>				L	3.951.090
		Atividades								
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil								3.951.090
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional								3.951.090
			F	=	4	2	30	0	100	3.951.090
TOTAL - FISCAL										3.951.090
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										3.951.090





Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ISSN 1677-7042

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO)							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	(	Ĝ	R	М	I	F	
			S	N		Р	0	U	Ţ	VALOR
			F	U			D		Ŀ	
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)								10.000.000
		Atividades								
10 305	2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para								10.000.000
		Prevenção e Controle de Doenças								
10 305	2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para								10.000.000
		Prevenção e Controle de Doenças - Nacional								
			S		1	1	90	6	151	10.000.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIE	DADE									10.000.000
TOTAL - GERAL										10.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TE	RABALHO (CANCELAMENTO)							Re	curso de	e Todas as Fontes R\$ 1,00
<b>FUNCIONAL</b>	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	M	1	F	
			S	Ν		P	О	U	Т	VALOR
			F	D			D		E	
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde								11.000
		Atividades								
10 122	2115 2000	Administração da Unidade								11.000
10 122	2115 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								11.000
			S		3	2	90	6	151	11.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURID	ADE									11.000
TOTAL - GERAL										11.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	1	F	
			S	N	Р	0	U	T	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)	<u> </u> F	U		<u>D</u>		E	379.258.780
	2013	Atividades							373.236.760
10 305	2015 20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde							24.150.000
10 305	2015 20AL 0001	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Nacional							20.400.000
			S	3	1	31	6	153	3.900.000
			S	3	1	41	6	153	16.500.000
10 305	2015 20AL 0031	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de Minas Gerais							100.000
			S	3	1	41	6	153	100.000
10 305	2015 20AL 0035	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado de São Paulo							1.300.000
			S	3	1	31	6	153	1.300.000
10 305	2015 20AL 0043	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul							2.100.000
			S	3	1	31	6	153	850.000
			S	3	1	41	6	153	1.250.000
10 305	2015 20AL 0053	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - No Distrito Federal							250.000
			S	3	1	31	6	153	250.000
10 302	2015 20G8	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF)							17.313.080
10 302	2015 20G8 0001	Reestruturação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários Federais (Financiamento Partilhado - REHUF) - Nacional							17.313.080
			S	4	2	90	0	151	17.313.080
10 128	2015 20YD	Educação e Formação em Saúde							9.700.000
10 128	2015 20YD 0001	Educação e Formação em Saúde - Nacional							9.700.000
			S	3	2	90	6	151	9.700.000
10 305	2015 20YE	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças							49.420.000
10 305	2015 20YE 0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para							49.420.000
		Prevenção e Controle de Doenças - Nacional				00		450	40,420,000
10 422	2015 2011	Anguliação dos Duáticos do Costão Douticipativo do Controlo Casial	S	4	1	90	6	153	49.420.000
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade							200.000
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional							200.000
			S	3	2	90	6	151	200.000
10 126	2015 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)							23.000.000
10 126	2015 20YN 0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - Nacional							23.000.000
			S	3	2	90	6	151	15.000.000

							<u> </u>		
8.000.000 10.000.000	151	6	90	2	4	S	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do	0 303 2015 20YR	10 303
10.000.000							Brasil Pelo Sistema de Gratuidade Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - Nacional	2015 20YR 0001	10 303
10.000.000 20.000.000	151	6	90	2	3	S	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do	0 303 2015 20YS	10 303
20.000.000							Brasil pelo Sistema de Co-pagamento Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do	2015 20YS 0001	10 303
20.000.000 129.000	151	0	90	2	3	S	Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional  Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	0 301 2015 217U	10 301
129.000							Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde - Nacional		10 301
129.000 166.800.000	151	0	41	2	3	S	Piso de Atenção Básica em Saúde		10 301
166.800.000 166.800.000	153	6	90	1	3	S	Piso de Atenção Básica em Saúde - Nacional		10 301
1.500.000							Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	2015 2852	10 121
1.500.000	151	6	90	2	2	S	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde - Nacional	2015 2B52 0001	10 121
300.000 31.746.700	151	6	90	2	3 4	S	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos	2015 4705	10 303
806.700							do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos		10 303
806.700	153	6	31	1	3	S	do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Amazonas		
90.000	155	8	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Roraima	2015 4705 0014	10 303
90.000 399.300	153	6	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Pará	2015 4705 0015	10 303
399.300 618.400	153	6	31	1	3	S	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos	2015 4705 0022	10 303
618.400	153	6	31	1	3	S	do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Piauí		
709.800							Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio Grande do Norte	2015 4705 0024	10 303
709.800 842.300	153	6	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado da Paraíba	2015 4705 0025	10 303
842.300 352.700	153	6	31	1	3	S	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Alagoas	2015 4705 0027	10 303
352.700 707.600	153	6	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Sergipe	2015 4705 0028	10 303
707.600 14.200.000	153	6	31	1	3	S	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Minas Gerais	2015 4705 0031	10 303
14.200.000 1.641.900	153	6	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No	2015 4705 0032	10 303
1.641.900 3.352.000	153	6	31	1	3	S	Estado do Espírito Santo  Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos	2015 4705 0033	10 303
							do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado do Rio de Janeiro	2013 4703 0033	10 303
3.352.000 3.957.000	153	6	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de São Paulo	2015 4705 0035	10 303
3.957.000 2.809.000	153	6	31	1	3	S	Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Santa Catarina	2015 4705 0042	10 303
2.809.000 277.000	153	6	31	1	3		Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No	2015 4705 0051	10 303
277.000 983.000	153	6	31	1	3	S	Estado de Mato Grosso  Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos	2015 4705 0052	10 303
							do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - No Estado de Goiás	2010 11:00 0001	10 000
983.000 1.200.000 1.200.000	153	6	31	1	3	S	Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde Fortalecimento da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde - Nacional		10 422 10 422
1.200.000 13.200.000	151	6	90	2	3	S	Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos	2015 8287	10 122
13.200.000							Entes Federativos Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos		10 122
5.600.000	151	6	30	2	3	S	Entes Federativos - Nacional		
3.860.000 3.600.000 140.000	151 151 151	6 6	90 90	2 2 2	3 3 4	S S S			

ISSN 1677-7042

10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde							10.000.000
10 302	2015 8535 0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional							10.000.000
			S	3	2	31	6	153	10.000.000
10 125	2015 8708	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde							900.000
10 125	2015 8708 0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde - Nacional							900.000
			S	3	2	90	6	151	900.000
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							12.000.000
		Atividades							
10 423	2065 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena							12.000.000
10 423	2065 20YP 0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional							12.000.000
			S	4	2	90	6	151	12.000.000
	2115	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde							1.500.000
		Atividades							
10 122	2115 20YQ	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS							1.500.000
10 122	2115 20YQ 0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS - Nacional							1.500.000
			S	3	2	90	6	151	1.500.000
TOTAL - FISC	CAL								0
TOTAL - SEG	GURIDADE								392.758.780
TOTAL - GER	RAL								392.758.780

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	М О D	U	F T E	VALOR
	2086	Transporte Aquaviário							20.000.000
26 784	2086 14KV	Projetos  Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da							20.000.000
		Hidrovia do Rio Tietê/SP							
26 784	2086 14KV 0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP - No Estado de São Paulo							20.000.000
			F	4	3	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE								0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е		G	R	M	1	F	
			S	N		Р	0	U	T	VALOR
	2087	Transporte Terrestre	Г				ט		_ C	16.433.000
	2007	Projetos								20.133.000
26 783	2087 11ZH	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151								6.500.000
26 783	2087 11ZH 0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151 - No Estado de Goiás								6.500.000
			F		4	3	90	0	100	6.500.000
26 783	2087 124G	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334								9.933.000
26 783	2087 124G 0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia								9.933.000
		·	F		4	3	90	0	100	9.933.000
TOTAL - FISCAL										16.433.000
TOTAL - SEGURIDA	ADE									0
TOTAL - GERAL										16.433.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)							Recurse	o de Todas as	Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	М	- 1	F		
			S	N	Р	0	U	Ţ	V	'ALOR
	2087	Transporte Terrestre	<u> </u>	ט		D		<u> </u> E		10.960.126
		Projetos								1010001120
26 782	2087 15PB	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER								10.960.126
26 782	2087 15PB 0030	Participação da União na construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - CONCER - Na Região Sudeste								10.960.126
			F	4	3	90	0	12	.9	10.960.126
TOTAL - FISCAL										10.960.126
TOTAL - SEGURID	ADE									0
TOTAL - GERAL										10.960.126

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	U	F T E	VALOR
	2086	Transporte Aquaviário							4.106.874
26 784	2086 12HY	Projetos  Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós							4.106.874



26 784	2086 12HY 0015	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tapajós    - No Estado do Pará							4.106.874
			F	4	3	90	0	100	4.014.681
			F	4	3	90	0	111	92.193
	2087	Transporte Terrestre							4.157.292
		Projetos							
26 782	2087 113K	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE							55.137
26 782	2087 113K 1002	Adequação de Ponte sobre Rio Jaguaribe em Aracati - na BR-304/CE - No Município de Aracati - CE							55.137
		,	F	4	3	90	0	111	55.137
26 782	2087 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP							100.000
26 782	2087 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá							100.000
			F	4	3	90	0	100	100.000
26 782	2087 7N22	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI							3.000.000
26 782	2087 7N22 0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI - No Estado do Piauí							3.000.000
			F	4	3	90	0	100	3.000.000
26 782	2087 7U07	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL							1.002.155
26 782	2087 7U07 0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL - No Estado de Alagoas							1.002.155
			F	4	3	90	0	100	1.002.155
TOTAL - FISC	AL								8.264.166
TOTAL - SEGI	URIDADE								0
TOTAL - GER	ΔΙ								8.264.166

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	RABALHO (CANCELAMENTO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E	G N	R P	М О	U	F T	VALOR
			F	D		D		E	
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							72.027.169
		Operações Especiais							
28 846	0909 0E45	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária							72.027.169
28 846	0909 0E45 0001	Participação da Únião no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional							72.027.169
		·	F	5	3	90	0	129	72.027.169
TOTAL - FISCAL									72.027.169
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									72.027.169

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	ì	R	M	1	F	
			S	Ν	F	)	0	U	Т	VALOR
			F	_D			D		<u>JE</u>	
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								136.137
		Atividades								
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade								136.137
18 542	2078 2140 0043	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio								136.137
		Grande do Sul								
			F	3	3	6	90	0	100	136.137
TOTAL - FISCAL										136.137
TOTAL - SEGURIDA	ADE									0
TOTAL - GERAL										136.137

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II

PROGRAMA DE TR	ABALHO (CANCELAMENTO)						Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	М	1	_ F	VALOR
			S F	N D	Р	D	U	I E	VALOR
	2108 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								
		Atividades							
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							250.000
05 122	2108 2000 7068	Administração da Unidade - Geração de Energia Fotovoltaica no 25º							250.000
		Batalhão de Caçadores - Teresina - PI							
			F	4	6	90	0	100	250.000
_TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL	TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de									e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	О	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
2040 Gestão de Riscos e de Desastres 3.951									3.951.090
		Atividades							
06 182	2040 8172	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil							128.942
06 182	2040 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - Nacional							128.942
			F	3	2	90	0	100	128.942





Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ISSN 1677-7042

06 182	2040 8348	Apoio a Obras Preventivas de Desastres		1	1	1		1	75.570
06 182	2040 8348 0001	Apoio a Obras Preventivas de Desastres - Nacional							75.570
			F	3	2	40	0	100	75.570
		Projetos							
06 182	2040 14UX	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD							3.746.578
06 182	2040 14UX 5664	Aperfeiçoamento, modernização e expansão dos Sistemas do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD - Em Brasília - DF							3.746.578
			F	3	2	90	0	100	2.792.038
			F	4	2	90	0	100	954.540
TOTAL - FISCAL									3.951.090
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL								3.951.090	

### PORTARIA Nº 406, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.362.861,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

3

1

90

0

100

40.708

15.163

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, tendo em vista as autorizações constantes do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", item "1", e II, alínea "a", itens "1" e "3", da Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e do art. 43, § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, e a delegação de competência de que trata o inciso I do art. 16 do Decreto n. 9.276, de 2 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; de Encargos Financeiros da União; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 2.526.362.861,00 (dois bilhões, quinhentos e vinte e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JUNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I Crédito Suplementar PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00 **PROGRAMÁTICA** PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO **FUNCIONAL** Ε G R M **VALOR** 2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República 55.871 Atividades 04 301 2101 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, 40.708 Empregados, Militares e seus Dependentes 04 301 2101 2004 0053 Médica e Odontológica aos Servidores Civis, 40.708 Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal

e seus Dependentes
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

TOTAL - GERAL

F 3 1 90 0 100 15.163

40.708

TOTAL - GERAL

Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

2101 212B

04 331

UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TR	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Re	ecurso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	1	F	
			S	N	Р	О	U	Т	VALOR
			F	D		D		E	
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							689.362
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União							689.362
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							689.362
		<u> </u>	S	1	1	90	0	169	689.362
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República							559.086
		Atividades							
06 122	2101 20TP	Ativos Civis da União							559.086
06 122	2101 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							559.086
			F	1	1	90	0	300	559.086
_TOTAL - FISCAL							559.086		
_TOTAL - SEGURIDADE								689.362	
TOTAL - GERAL							1.248.448		

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20124 - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

ANEXO I

PROGRAMA DE TE	RABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Re	curso d	e Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E		G	R	М	1	F	VALOR
			S F	N D		Р	D	U	I E	VALOR
	2101	Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República					_	_		3.014.205
		Atividades								
04 122	2101 20TP	Ativos Civis da União								1.014.205
04 122	2101 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal								1.014.205
			F		1	1	90	0	300	1.014.205

